



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para enfrentamento ao COVID-19, para atender as necessidades do município de Quixaba/PB, tendo em vista o significativo aumento de casos registrados de infecção e morte pelo vírus em todo o estado, ainda com base no Decreto Estadual nº 40.652 de 19/10/2020 e Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, ainda em conformidade com o Artigo 24^º, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PARTICIPANTE: **ALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR** – CNPJ Nº **22.889.282/0001-62**, sediada na Rua Prefeito José de Carvalho, 263, Treze de maio – João Pessoa – PB, CEP: 58025-430.

FUNDAMENTADO: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Decreto Estadual nº 40.652 de 19/10/2020 e Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ **39.910,00** (Trinta e nove mil novecentos e dez reais).

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 14 de Junho de 2021.

Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL